

Data: 27/09/2023

Edição: 144.23

**Referente: Resolução Normativa nº 587/23 - alteração do rol de procedimentos.**

Informamos que foi publicada no diário oficial da união (DOU) de hoje a Resolução Normativa nº 587, de 26 de setembro de 2023, especificamente para incluir no item 65, do Anexo II, da Resolução Normativa nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que trata da diretriz de utilização (DUT) da terapia imunobiológica endovenosa, intramuscular ou subcutânea a indicação de uso para o medicamento Rituximabe para a terapia de indução de remissão dos pacientes com diagnóstico recente em idade fértil e para casos de recidiva de vasculites associadas aos anticorpos anticitoplasma de neutrófilos, classificadas como granulomatose com poliangeíte (GPA) ou poliangeíte microscópica (MPA), ativa e grave.

A Resolução Normativa nº 587/23 entrará em vigor no dia 2 de outubro de 2023.

**Dr. Walfrido Oberg**  
Diretor Financeiro

**Dr. Nilton Busch**  
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*  
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista  
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destques ANS!](#)